



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

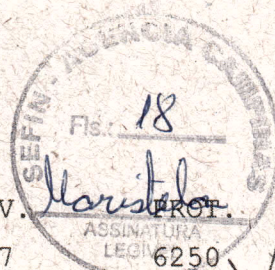
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabellão

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escriventes

SERV. 0007
ASSINATURA
LEGI 6250



C E R T I D ã O

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que revendo em meu Cartório os livros findos e arquivados de ESCRITURAS, dentre eles o de nr. 1703 e nele às fls. 22/24, encontrei a Escritura do seguinte teor:

E VENDA, na forma abaixo: S/A/I/B/A/M quantos a

presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e sete (26/10/2007), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca

de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es),

LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede e foro a Rua A-4, nr. 20, quadra F-15, lote 13, Setor Sul, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 00.186.938/0001-48, neste ato representada por, seu(a) Sócio,

PAULO DE TARSO DAHER FILHO, brasileiro, casado(a), engenheiro eletrônico, C.I. 1.654.628 - 4.137.868-SSP-GO, CPF 472.214.701-97, residente e domiciliado(a) a Rua T-62, nr. 755, apt 100, Setor Bueno, Goiânia-GO;

seu(a) Sócio, **RICARDO SIQUEIRA DAHER**, brasileiro, casado(a), engenheiro civil, C.I. 6845/D CREA-GO, CPF 500.271.821-34, residente e domiciliado(a) a Rua T-62, quadra 130, lote 6/9, apt. 1102B, Setor Bueno, Goiânia-GO, conforme

8ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada na JUCEG sob o nr. 52040279553, em 29.03.2004; e, de outro lado, como outorgado (s) comprador(es),

SPE EMPREENDIMENTO AREIÃO LTDA, com sede e foro a Avenida 136, numero 960, Edifício Executive Tower, 1303, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 08.946.652/0001-25, neste ato representada por, seu(a) Diretor,

DENER ALVARES JUSTINO, brasileiro, casado(a), engenheiro civil, C.I. 1.786.584 SSP/GO, CPF 438.993.741-34, residente e domiciliado(a) a rua Lupus, quadra J-1, lote 07, Alphaville Cruzeiro do Sul, Goiânia-GO;

seu(a) Diretor, **LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, casado(a), engenheiro eletricitista, C.I. 1.389.756 - 2.598.884 SSP/GO -2a.via, CREA 7211-DF, CPF 365.040.091-04, residente e domiciliado(a) a Rua S-6, quadra S-27, lote 01, nr. 99, apto. 300, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, conforme contrato de compra e venda de

terreno de 1.655, ED. ATON, PRAC. DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

ORIO INDÚSTRIAS

de 1.655, ED. ATON, PRAC. DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

de 1.655, ED. ATON, PRAC. DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

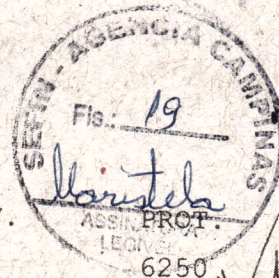
de 1.655, ED. ATON, PRAC. DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO





**PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS



JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

SERV.

0007

6250

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escreventes

14/06/2007, registrado na JUCEG, numero 52202410741, em 20/06/2007 ; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer duvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de numero dezeseis (16), da quadra duzentos e cinquenta e tres (253), sito a Avenida Americano do Brasil, zona residencial, no "SETOR PEDRO LUDOVICO", nesta Capital, com a area de 512,37 m², sendo: 14,665 metros de frente e fundo; 34,938 metros de cada lado, com os lotes 15 e 17, havido por compra feita Marcia Raquel Rogerio Fernandes, e outros, conforme escritura lavrada no Cartorio nestas Notas, no livro 1513, fls. 069/071, em 29/09/2004, devidamente matriculado no Cartorio de Registro de Imoveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o numero R.14-12.065, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) importancia essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se da(ao) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A guia do ISTI, será recolhida pelo(s) outorgado(s) comprador(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões negativas exigidas pela Lei nr. 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nr. 93.240, que ficam arquivadas nestas Notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. Foi-me apresentada o CND do INSS nr. 137672007-08001010, emitida em 21/08/2007, válida até 17/02/2008, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, condigo de controle da certidão: AE09.4006.C1EE.B66D, emitida em 21/08/2007 com validade até 17/02/2008. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 302.012.0298.000-7. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas, e eu, Tabelião, comigo, (a) ANIVALDO BATISTA FERREIRA, Escrevente Autorizado, que

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIDEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ



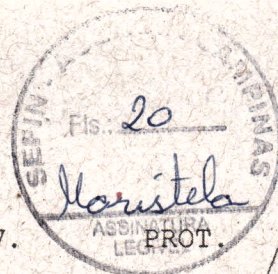


**PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

SERV.
0007



DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escreventes

subscrevi, dou fé e assino. (a) Paulo de Tarso Daher Filho. (a) Ricardo Siqueira Daher. (a) Dener Alvares Justino. (a) Leonardo de Oliveira Gomes. **NADA MAIS.** Era o que continha em dito livro e folhas, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, Tabelião que a fiz trasladar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público. Taxa Judiciária: R \$6,79.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Goiânia, 21 de Dezembro de 2007

J. Teixeira Alvares - Tabelião.

João Pereira de Almeida
Escrevente
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Goiânia - GO

EMOLUMENTOS R\$ 16,38
LEI: 14376 - 10% R\$ 1,82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 387.109 - Livro: 1M - Folha: 29V

Atos Praticados:

R15 - 12.065 - Compra e Venda

Em 08/02/2008. O Suboficial *Maria Schl*
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 619,75

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schl Durães
Sub-Oficial



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRACA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ

26 SET 2011



4º Tabelionato de Notas
☒ Robson Ferreira Ramos
☐ Daniel Rodrigues de Souza
Escriturante